



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 751

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Comunicados	2
Editais	3
Edital de Chamamento	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 751

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.422, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre o processo de Credenciamento e Funcionamento de Instituição de Educação Infantil no Município de Lins, em cumprimento da LDBN nº 9394/96, Deliberação CEE nº 06/95 e Deliberação CME nº 10/14 e à vista do que consta no documento protocolado na Secretaria Municipal de Educação de Lins, bem como das orientações emanadas da Comissão de Autorização de Funcionamento e Supervisão das Escolas de Educação Infantil.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que prevê a Deliberação CME nº 10/2014, especificamente o artigo 10, que trata do prazo de validade da autorização de funcionamento expedida para as escolas credenciadas ao Sistema Municipal de Ensino, que deve ser obrigatoriamente renovada ao final do período concedido, bem como o artigo 23 que trata das providências a serem tomadas pelas instituições credenciadas, quanto à mudança de endereço;

CONSIDERANDO o desativamento das instalações da Escola de Educação Infantil “Estação Criança”, no endereço constante no Decreto nº 12.309/20, que autorizou o funcionamento provisório da escola, até 31 de dezembro de 2020, à vista do parecer no relatório circunstanciado da Comissão de Autorização de Funcionamento e Supervisão das Escolas de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Lins e no Parecer nº 02/2021 do Conselho Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º - A autorização de funcionamento da abaixo discriminada, não será renovada:

I – Escola de Educação Infantil “Estação Criança”

End: Avenida Duque de Caxias, 519

Centro - Lins - CEP: 16.400-115

Mantenedora – Daniele Sampaio dos Santos

CNPJ – MF nº 24.907.060/0001-50

Atendimento – alunos de 0 meses a 05 (cinco) anos de idade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 1º de fevereiro de 2021

João Luís Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 1º de fevereiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Comunicados

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMUNICADO Nº 05/2021

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna público que a sessão de atribuição específica para “PEB I - Intérprete de Libras” aos candidatos classificados para a função de PEB I no Processo Seletivo nº 01/2019, prorrogado pelo Decreto nº 12.344/2020, para as escolas da Rede Municipal de Ensino, será realizada no dia 08/02/2021, às 09 horas, na Secretaria Municipal de Educação, sito à Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia, 2º andar, sala 56.

A atribuição, nos termos do Decreto de Atribuição de Aulas, ocorrerá de forma presencial, aos professores Candidatos à Contratação Temporária, seguindo a ordem de classificação e que tenham docente habilitação/qualificação na Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS, sendo a Comissão Organizadora para os Processos de Inscrição, Seleção, Remoção e Atribuição de Classes/Aulas do Pessoal do Quadro do Magistério da Rede



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 751

Página 3 de 3

Municipal de Ensino de Lins responsável pela sessão.

Conforme a Instrução nº 247/2019 o docente candidato deverá comprovar (apresentando cópia e original) de habilitação ou qualificação na Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS no momento da atribuição e ser portador de pelo menos um dos títulos a seguir relacionados:

I - Diploma ou certificado de curso de licenciatura em "Letras-Libras"

II - certificado de curso em Libras, expedido por instituição de ensino superior ou por instituição credenciada por Secretarias Estaduais ou Municipais de Educação, com Carga Horária mínima de 360 horas.

III- certificado de habilitação em deficiência Auditiva/Audiocomunicação com Carga Horária mínima de 360 horas.

IV - diploma de curso de licenciatura acompanhado de certificado de proficiência em LIBRAS no histórico do curso com, no mínimo, 120 horas.

Considerando a necessidade do enfrentamento à pandemia do COVID-19, e as respectivas medidas preventivas e protocolos de segurança, bem como as disposições contidas na legislação vigente, nesta sessão específica serão atendidos apenas os classificados que comprovarem a habilitação ou qualificação descrita acima.

Os candidatos que no ato de atribuição que declararem pertencer ao grupo de risco da COVID-19, nos termos estabelecidos no Decreto Municipal nº 12.109, de 23 de abril de 2020, deverão apresentar cópia do exame, receita ou atestado médico atualizado que comprove o status dos quadros alegados no atendimento presencial.

Lins, 01 de fevereiro de 2021

ASSINADO NO ORIGINAL

Thaís Helena Rosa Fioravante

Secretária Municipal de Educação

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- BRUNA FERNANDA DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código: 01-123-005, na cidade de Lins;
- HEMIKO NAKAGAWA TOKUDA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-027-004, na cidade de Lins;
- PILTON RIOS DE BARROS FELIX PEREIRA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-092-003, na cidade de Lins;
- JOSÉ PURINI, proprietário(a) do imóvel de código: 02-174-042, na cidade de Lins;
- LAÉRCIO PEREIRA DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-220-016, na cidade de Lins;
- JOSEMIRA ROSA DE SOUZA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-225-005, na cidade de Lins;
- SEZINIO FRANCISCO DE OLIVEIRA - ESPOLIO, proprietário(a) do imóvel de código: 02-291-011, na cidade de Lins;
- ELIAS CÍCERO GOMES, proprietário(a) do imóvel de código: 02-293-020, na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (014) 99723-6450 ou (014) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratar de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 01 de fevereiro de 2021.

Olivaldo Peron

Secretário Municipal de Urbanismo,

Serviços e Obras Públicas.